

Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL ADP № 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)/Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6114, de 15 de maio de 2007 e a Resolução CUNI 810, torna público o presente Edital para seleção de demandas de capacitação a serem realizadas em 2019.

1. Disposições Gerais

- 1.1 Este Edital tem a finalidade de selecionar as demandas de capacitação a serem atendidas pela ADP/CGP/PROAD, no exercício de 2019, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho dos setores da UFOP, por meio do desenvolvimento dos servidores no exercício do cargo.
- 1.2 Nos termos deste Edital, a CGP/PROAD custeará os gastos que envolvem a participação do servidor na capacitação, devendo o setor solicitante especificá-los em formulário próprio (Anexo I).
- 1.2.1 A partir da análise das demandas apresentadas, a ADP/CGP/PROAD poderá optar pela oferta da ação de capacitação no âmbito da UFOP.
- 1.2.2 Considerando as restrições orçamentárias e as informações do formulário de inscrição, a ADP/CGP/PROAD poderá atender parcialmente a demanda do setor.
- 1.2.3 O transporte utilizado para traslado até o aeroporto, quando se tratar ação de capacitação externa, será o Transporte Consciente da UFOP.
- 1.3 Alguns links de cursos de capacitação oferecidos por Escolas de Governo:

http://www.esaf.fazenda.gov.br/ https://www.enap.gov.br/index.php/pt/

- 1.4 Este edital não contemplará auxílio financeiro para cursos de educação formal.
- 1.5 Para fins deste Edital aplicam-se os seguintes conceitos:
 - a. <u>Ação de capacitação</u>: ações de ensino e de aprendizagem que atualizam, aprofundam conhecimentos e complementam a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo mais apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.
 - b. Ação de capacitação para gestão administrativa: ação de capacitação que visa à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Pró-Reitoria de Administração

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão pública.

- c. <u>Ação interna de capacitação</u>: capacitação de responsabilidade da própria UFOP, organizada pela ADP.
- d. <u>Ação externa de capacitação</u>: capacitação de responsabilidade de terceiros, sejam instituições, entidades ou outros proponentes.

2. Das Condições para Participação

- 2.1 Poderão se inscrever neste Edital <u>todos os setores</u> da UFOP que possuem necessidades de capacitação do(s) servidor(es).
- 2.2 As demandas de capacitação a serem atendidas por meio deste Edital apenas contemplarão servidores efetivos do quadro de pessoal da UFOP.

3. Das Inscrições

- 3.1 O formulário de inscrição deverá ser encaminhado à ADP pelo responsável do setor no período de 20.02.2019 à 18.03.2019.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail devido à necessidade de cópias dos documentos anexos à inscrição.
- 3.3 Documentos necessários para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
 - b) Informações do evento de capacitação:
 - ✓ Data e local do evento
 - √ Valor da inscrição (se for o caso) a forma de pagamento realizada por órgãos públicos é por meio de nota de empenho.
 - ✓ Programação completa do evento
 - ✓ Informações sobre os instrutores
 - ✓ <u>Dados da Instituição promotora do evento</u>: endereço, telefone, email, número do CNPJ e dados bancários.

Obs.: Caso estes dados estejam incompletos a inscrição será indeferida.

3.4 Quando o setor apresentar mais de uma demanda de capacitação deverá indicar no formulário de inscrição qual ação será prioritária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Pró-Reitoria de Administração

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

4. Do Processo Seletivo

- 4.1 A seleção das demandas de capacitação será realizada por comissão, constituída pela PROAD e composta por representantes indicados pela CIS, CPPD e PROAD.
- 4.2 Compete à comissão constituída pela PROAD, avaliar a demanda de capacitação apresentada e decidir sobre a aprovação conforme a disponibilidade orçamentária e os critérios descritos abaixo:

Critério			Pontuação
Relevância da ação de capacitação - Justificativa apresentada no formulário será importante para a avaliação da relevância do curso/evento.			0-20
Relação da ação de capacitação com o cargo/função do servidor participante - Programação do curso/evento compatível com as atividades desenvolvidas no cargo/função do servidor participante.			0-20
Instituição	Escolas de governo ou outras instituições públicas		15
promotora da ação de capacitação.	Instituições privadas		05
	À distância		10
Modalidade da ação de capacitação		Realizada no âmbito da UFOP	10
	Presencial	Realizada fora da UFOP	05
Participação em ações de	Setor/servidor foi contemplado em editais de seleção de demandas de capacitação, no exercício de 2018. Setor/servidor <u>não</u> foi contemplado em editais de seleção de demandas de capacitação no exercício de 2018.		05
capacitação, no exercício de 2018.			10

- 4.3 A partir da seleção das demandas setoriais apresentadas, a definição do(s) servidor(es) participante(s) obedecerá:
 - a) aos critérios descritos no item 4.2 deste Edital
 - b) à prioridade de atendimento informada pelo setor no formulário de inscrição (Anexo I).

5. Das Competências

- 5.1 A ADP providenciará o suporte e a infraestrutura necessários para a participação nas ações de capacitação aprovadas, internas ou externas, de acordo com o item 1.2 deste Edital:
 - a) Pagamento de inscrição.
 - b) Solicitação de transporte, conforme estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.



Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

- c) Solicitação de diárias, de acordo com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Ministério do Planejamento (para gastos relativos à alimentação, hospedagem e transporte na cidade do evento).
- d) Pagamento de ministrante, conforme Decreto 6.114/2007 e infraestrutura necessária ao evento, quando a ação de capacitação for interna (local, mobiliário, suportes de equipamentos e impressos etc.).
- 5.2 Caberá ao setor/servidor selecionado para participar de ação de capacitação externa:
 - a) A inscrição no evento.
 - b) O encaminhamento, do comprovante de inscrição, para o email <u>capacitacao.cap@ufop.edu.br</u>, para que a solicitação do pagamento seja providenciada pela ADP.
 - c) A apresentação à ADP, em até cinco dias após o evento, do relatório de viagem (Anexo II), do certificado de participação e das passagens ou bilhetes aéreos, quando for o caso.

6. Do Resultado

- 6.1 O resultado preliminar desta seleção será divulgado dia 26.03.2019, em http://www.proad.ufop.br/cgp.
- 6.2 O resultado final desta seleção será divulgado no dia 29.03.2019, em http://www.proad.ufop.br/cgp.

7. Do Pedido de Reconsideração do Resultado

7.1 O setor que desejar solicitar reconsideração do resultado deverá entregar, na recepção da CGP, formulário próprio (Anexo III), no dia 27.03.2019, de 8 às 16h, conforme Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital.

8. Cronograma

Divulgação do Edital	19.02.2019
Recebimento das inscrições	20.02 à 18.03.2019
Resultado preliminar	26.03.2019
Recebimento dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar	27.03.2019
Resultado final	29.03.2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

9. Das Disposições Finais

- 9.1 O atendimento das demandas selecionadas está condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 9.2 Em caso de desistência, o servidor indicado pelo setor deverá ressarcir à UFOP os valores investidos.
- 9.3 Os casos omissos relacionados a esta seleção serão analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Pró-reitoria de Administração.

Elenice Vânia Xavier
Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal



Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO I - Edital ADP 01/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO

Inscrição nº (a ser preen	chido pela ADP)
	1. DADOS DO SETOR
Setor:	Unidade:
Chefia do Setor:	Siape:
Email:	Telefone:
2. DADOS DAS	S AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOLICITADAS
NOME DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO:	
Prioridade: ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 (esse campo deverá ser preenchido, caso o ou externa)	o setor realize inscrição em mais de uma ação de capacitação interna
Modalidade*: () Presencial () S	Semi-presencial () À Distância
Assuntos abordados:	
Instrutores:	
Justificativa da demanda:	
Sugestão de período de realização:	
Sugestão de entidade responsável pela cap	pacitação*:
Cidade/Estado de realização*:	
Tipo*: () Curso () Visita Técnica	() Congresso, Seminário ou equivalente
	· ·
Nome/CPF: Email:	Siape:
Nome/CPF: Email:	Siape:
Data:/ Assinatura e Carimbo da chefia do Setor:	



Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO II UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Proposto:					
Cargo ou função:					
Órgão de exercício:					
Destino:					
Período de afastamento:					
Viagem: () NACIONAL () INTERNACIONAL					
Motivo da viagem: () atividade acadêmica curricular					
() atividade acadêmica complementar () atividade administrativa					
 () capacitação () participação em eventos acadêmicos () participação evento não acadêmico 					
Descrição do motivo da viagem:					
Ações desenvolvidas:					
Obs.: deverão ser anexados ao relatório os documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canhotos dos cartões de embarque.					
Assinatura:					
Assinatura e carimbo da Chefia: Data:					



Pró-Reitoria de Administração Coordenadoria de Gestão de Pessoas Área de Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO III - Edital ADP 01/2019 - Formulário para pedido de reconsideração do resultado preliminar

DADOS DO SETOR				
Setor:	Unidade:			
Chefia do Setor:	Siape:			
Email:	Telefone:			
Argumentos que fundamentam o pedido de reconsideração:				
Data:				
Assinatura e Carimbo da chefia do Setor:				
Recebido pela CGP em: Assinatura do Respor	nsável:			
Protocolo				
Ref.: Pedido de reconsideração do resultado preliminar do Edital ADP 01/2019.				
Recebido pela CGP em2019.				
Assinatura do responsável:				